ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 08h:35 (oito horas e trinta e cinco minutos), reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); EDNÉIA RIDOLFI (Secretária); EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; EMERSON SABINO RIQUENA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; FLÁVIA LEME GAMBA; PEDRO LUENGO GARCIA**. Suplentes presentes: **AMELIA APARECIDA GUERREIRO** e **MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS.** O Superintendente pediu a palavra e apresentou breve panorama do Instituto de Previdência no fechamento do mês de maio de 2022. **1) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO -** Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade positiva no mês de R$ 2.109.592,06, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R$ 164.247.349,30 distribuído entre Planos, estes valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de maio. **2) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS -** Apresentou quadro com total de servidores ativos dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev, que encerrou maio com 2053 servidores na ativa e quadro de aposentados e pensionistas nos Planos Financeiro e Previdenciário com 1.135 inativos no final de maio. **3) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO –** Apresentou quadro com apuração de insuficiência para o plano previdenciário. O montante recebido de contribuições de R$ 1.382.435,90, não foi possível cobrir a folha dos inativos de R$ 1.827.749,86 ficando descoberto em (- R$ 445.313,96), com isso parte do rendimento apurado no período de R$ 2.007.984,83 foi utilizado para completar o pagamento dos benefícios. Portanto, o rendimento real no mês ficou em R$ 1.562.670,87. Todas as informações apresentadas pelo Superintendente e levadas ao conhecimento dos conselheiros presentes, encontram-se em relatório e documento anexo, tendo sido encaminhado previamente a todos para conhecimento e anexado na ata. **OUTROS ASSUNTOS –** Presidente trouxe ao conhecimento dos membros a informação sobre a demora do andamento do pedido de aposentadoria especial do servidor Francisco de Paula Miguel. O superintendente informou que tal demora vem ocorrendo em todos os casos de pedido de aposentadoria

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO , EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

especial e mencionou que também ocorreu com servidores do cemitério, foi então proposto por unanimidade pelos membros, para evitar demora e reclamação de servidores, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos para que os processos de aposentadoria especial sejam devolvidos no prazo máximo de 60 dias ao Instituto de Previdência. Em seguida o Superintendente encerrou as preliminares passando a oportunidade ao Presidente do Conselho, que observando haver quórum, distribuiu os processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 217/2022 – ANGELICA APARECIDA FORTUNATO –** Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 228/2022 – TERESA MARIA DELGADO –** Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 219/2022 – MADALENA DE FATIMA CANDIDO DEL ROSAL –** Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988. **PROCESSO DIGITAL nº 230/2022 – ALDA SOARES ARAUJO CASSIANO –** Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988. **PROCESSO DIGITAL nº 231/2022 – MARCO ANTONIO COLLOZZO –** Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO , EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 218/2022 – MAURO PEDRO MONIZ –** Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. **PROCESSO DIGITAL nº 242/2022 – CARLOS ROBERTO VIANA DE SOUZA -** Requer pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão ao requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentada falecida, Sra. Luci Dalva Fonseca, ocorrido em 24/05/2022, com proventos integrais, sem paridade, de forma vitalícia, retroativa à data do óbito, conforme art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, com base na documentação anexa ao processo. **PROCESSO DIGITAL nº 265/2022 – JOSEFINA RIBERA LOURENÇO -** Requer pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão ao requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado falecido, Sr. Guilherme Lourenço, ocorrido em 12/05/2022, com proventos integrais, sem paridade, de forma vitalícia, retroativa à data do óbito, conforme art. 40, §7º e 8º, I, da Constituição Federal, com base na documentação anexa ao processo. **PROCESSO DIGITAL nº 269/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 3.195/2022 – LUCIA HELENA POMERANZI LEDESMA –** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21026120.1.00295/22-0, fls.05/08, o tempo de 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 268/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 6.683/2022 – OSVANIA APARECIDA GOMES –** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21001060.1.00707/22-2, fls.05/07, o tempo de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 190/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 3.751/2022 – FABIANA DOGO DE SOUZA PEZZUTO –** Averbação de tempo de

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO , EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21023180.1.00117/22-0, fls.05/06, o tempo de 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 198/2022 – SILVIO CASTILHO FERREIRA –** Cancelamento de averbação de tempo de contribuição. Considerando as informações prestadas e juntadas ao processo e, com a informação de que o servidor/aposentado requereu reversão da aposentadoria por invalidez a qual está em andamento e, ainda que, o período que o servidor pretende desaverbar está em fase de análise pelo INSS, pois há pedido de compensação previdenciária em relação ao período. Desta forma, conforme o parecer jurídico, os membros deliberaram pela suspensão do processo administrativo até a conclusão dos processos de reversão de aposentadoria e conclusão da análise do pedido de compensação previdenciária em trâmite junto ao INSS. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 09h:28 e eu, Ednéia Ridolfi, na qualidade de secretária do Conselho de Administração, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (15/06/2022).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro presidente)

EDNÉIA RIDOLFI
(Membro secretária)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
(Membro efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro efetivo)

EMERSON SABINO RIQUENA
(Membro efetivo)

FLÁVIA LEME GAMBA
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro suplente)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro suplente)

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/06/2022

Aos 15 (quinze) dias de junho de 2022, em reunião ordinária do Conselho de Administração, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:
Foram analisados 08 (oito) processos administrativos para concessão de benefícios previdenciários, sendo 06 (seis) aposentadorias e 02 (duas) pensões por morte, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

Processo Digital nº 217/2022
Requerente: ANGELICA APARECIDA FORTUNATO
Aposentadoria por tempo de contribuição.
Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Processo Digital nº 228/2022
Requerente: TERESA MARIA DELGADO
Aposentadoria por tempo de contribuição.
Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Processo Digital nº 219/2022
Requerente: MADALENA DE FATIMA CANDIDO DEL ROSAL
Aposentadoria por idade.
Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988.

Processo Digital nº 230/2022
Requerente: ALDA SOARES ARAUJO CASSIANO
Aposentadoria por idade.
Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988.

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO , EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

Processo Digital nº 231/2022
Requerente: MARCO ANTONIO COLLOZZO
Aposentadoria por tempo de contribuição.
Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Processo Digital nº 218/2022
Requerente: MAURO PEDRO MONIZ
Aposentadoria por tempo de contribuição.
Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Processo Digital nº 242/2022
Requerente: CARLOS ROBERTO VIANA DE SOUZA
Pensão por falecimento de servidor aposentado.
Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão ao requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentada falecida, Sra. Luci Dalva Fonseca, ocorrido em 24/05/2022, com proventos integrais, sem paridade, de forma vitalícia, retroativa à data do óbito, conforme art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, com base na documentação anexa ao processo.

Processo Digital nº 265/2022
Requerente: JOSEFINA RIBERA LOURENÇO
Pensão por falecimento de servidor aposentado.
Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão ao requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado falecido, Sr. Guilherme Lourenço, ocorrido em 12/05/2022, com proventos integrais, sem paridade, de forma vitalícia, retroativa à data do óbito, conforme art. 40, §7º e 8º, I, da Constituição Federal, com base na documentação anexa ao processo.

3. Análise de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca:

Processo Digital nº 269/2022 - Referente Processo Físico nº 3.195/2022
Requerente: LUCIA HELENA POMERANZI LEDESMA
Averbação por tempo de contribuição.
Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21026120.1.00295/22-0, fls.05/08, o tempo de 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 268/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 6.683/2022
Requerente: OSVANIA APARECIDA GOMES
Averbação por tempo de contribuição.

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO , EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21001060.1.00707/22-2, fls.05/07, o tempo de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 190/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 3.751/2022
Requerente: FABIANA DOGO DE SOUZA PEZZUTO
Averbação por tempo de contribuição.
Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21023180.1.00117/22-0, fls.05/06, o tempo de 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 198/2022
Requerente: SILVIO CASTILHO FERREIRA
Cancelamento de averbação por tempo de contribuição.
Considerando as informações prestadas e juntadas ao processo e, com a informação de que o servidor/aposentado requereu reversão da aposentadoria por invalidez a qual está em andamento e, ainda que, o período que o servidor pretende desaverbar está em fase de análise pelo INSS, pois há pedido de compensação previdenciária em relação ao período. Desta forma, conforme o parecer jurídico, os membros deliberaram pela suspensão do processo administrativo até a conclusão dos processos de reversão de aposentadoria e conclusão da análise do pedido de compensação previdenciária em trâmite junto ao INSS.

4. Assuntos apresentados pela Superintendência:

1) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade positiva no mês de R$ 2.109.592,06, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R$ 164.247.349,30 distribuído entre Planos, estes valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de maio.

2) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Apresentou quadro com total de servidores ativos dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev, que encerrou maio com 2053 servidores na ativa e quadro de aposentados e pensionistas nos Planos Financeiro e Previdenciário com 1.135 inativos no final de maio.

3) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO – Apresentou quadro com apuração de insuficiência para o plano previdenciário. O montante recebido de contribuições de R$ 1.382.435,90, não foi possível cobrir a folha dos inativos de R$ 1.827.749,86 ficando descoberto em (- R$ 445.313,96), com isso parte do rendimento apurado no período de R$ 2.007.984,83 foi utilizado para completar o pagamento dos benefícios. Portanto, o rendimento real no mês ficou em R$ 1.562.670,87.

OUTROS ASSUNTOS – Presidente trouxe ao conhecimento dos membros a informação sobre a demora do andamento do pedido de aposentadoria especial do servidor Francisco de Paula Miguel. O superintendente informou que tal demora vem ocorrendo em todos os casos de pedido de aposentadoria especial e mencionou que também ocorreu com servidores do cemitério, foi então proposto por unanimidade pelos membros, para evitar demora e reclamação de servidores, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos para que os processos de aposentadoria especial sejam devolvidos no prazo máximo de 60 dias ao Instituto de Previdência.

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO , EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

Por fim, concluímos que toda a documentação analisada e as demais apresentadas por ocasião da presente reunião estão em conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulamentam o São João Prev.

Paulo Cesar Daniel da Costa
(Membro presidente)

Ednéia Ridolfi
(Membro secretária)

Ezequias Ferreira de Araujo Junior
(Membro efetivo)

Emerson Sabino Riquena
(Membro efetivo)

Carlos Rafael Moreira Duarte
(Membro efetivo)

Flavia Leme Gamba
(Membro efetivo)

Pedro Luengo Garcia
(Membro efetivo)

Amélia Aparecida Guerreiro
(Membro suplente)

Maria Lígia Marinho Campos
(Membro suplente)

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO , EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

QUADRO DE INVESTIMENTOS EM 31 DE MAIO 2022

RENDIMENTOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL
RENDA FIXA	788.382,46	30.217,53	51.013,72	20.375,98	**889.989,69**
RENDA VARIÁVEL	1.499.962,01	-	-	-	**1.499.962,01**
EXTERIOR	-325.553,04	-	-	-	**-325.553,04**
ESTRUTURADOS	45.193,41				**45.193,41**
TOTAL	**2.007.984,83**	**30.217,53**	**51.013,72**	**20.375,98**	**2.109.592,06**

PATRIMÔNIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL	%
RENDA FIXA	95.455.386,27	260.355,79	5.122.254,69	1.945.749,72	**102.783.746,47**	**62,58**
RENDA VARIÁVEL	52.356.632,57	-	-	-	**52.356.632,57**	**31,88**
EXTERIOR	4.373.466,42	-	-	-	**4.373.466,42**	**2,66**
ESTRUTURADOS	4.733.503,84				**4.733.503,84**	**2,88**
TOTAL	**156.918.989,10**	**260.355,79**	**5.122.254,69**	**1.945.749,72**	**164.247.349,30**	**100,00**

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/05/2022

1- PLANO FINANCEIRO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	579	3	33	0	**615**
PENSIONISTAS	100	1	9	0	**110**
TOTAL	**679**	**4**	**42**	**0**	**725**
ATIVOS	**707**	**1**	**74**	**5**	**787**
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	**1,04**	**0,25**	**1,76**	**-**	**1,09**

2- PLANO PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	308	2	13	0	**323**
PENSIONISTAS	84	1	2	0	**87**
TOTAL	**392**	**3**	**15**	**0**	**410**
ATIVOS	**1081**	**6**	**172**	**7**	**1266**
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	**2,76**	**2,00**	**11,47**	**-**	**3,09**

3- TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	887	5	46	0	**938**
PENSIONISTAS	184	2	11	0	**197**
TOTAL	**1071**	**7**	**57**	**0**	**1135**
ATIVOS	**1788**	**7**	**246**	**12**	**2053**
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	**1,67**	**1,00**	**4,32**	**-**	**1,81**

Planilha confeccionada para prestação de contas ao Conselho de Administração, por: Ednéia Ridolfi.

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO , EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 02/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 02/2022 - recebido Mar/2022	1.281.280,95
Folha 02/2022 - pago Mar/2022	-1.836.452,85
SUBTOTAL	**-555.171,90**
Rendimentos apurados 28/02/2022	1.110.754,01
Resgate para Pagamento da Folha	-555.171,90
RENDIMENTO REAL	**555.582,11**

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 03/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 03/2022 - recebido Abr/2022	1.406.433,42
Folha 03/2022 - pago Abr/2022	-1.836.728,63
SUBTOTAL	**-430.295,21**
Rendimentos apurados 31/03/2022	5.880.954,64
Resgate para Pagamento da Folha	-430.295,21
RENDIMENTO REAL	**5.450.659,43**

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 04/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 04/2022 - recebido Maio/2022	1.356.819,76
Folha 04/2022 - pago Maio/2022	-1.842.454,31
Folha 04/2022 - pago Maio/2022 - 1ªParcela 13ºSalário	-925.578,70
SUBTOTAL	**-1.411.213,25**
Rendimentos apurados 29/04/2022	-3.954.416,58
Resgate para Pagamento da Folha	-1.411.213,25
RENDIMENTO REAL	**-5.365.629,83**

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 05/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 05/2022 - recebido Junho/2022	1.382.435,90
Folha 05/2022 - pago Junho/2022	-1.827.749,86
SUBTOTAL	**-445.313,96**
Rendimentos apurados 31/05/2022	2.007.984,83
Resgate para Pagamento da Folha	-445.313,96
RENDIMENTO REAL	**1.562.670,87**

Planilha confeccionada para prestação de contas ao Conselho de Administração, por: Ednéia Ridolfi.

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PEDRO LUENGO GARCIA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO , EMERSON SABINO RIQUENA, FLÁVIA LEME GAMBA e EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7 e informe o código 00E4-8F04-02F2-94D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00E4-8F04-02F2-94D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 15/06/2022 15:12:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 15/06/2022 15:25:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 15/06/2022 15:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 15/06/2022 16:34:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 15/06/2022 16:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 15/06/2022 18:09:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EMERSON SABINO RIQUENA (CPF 356.XXX.XXX-83) em 20/06/2022 06:48:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 20/06/2022 14:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 22/06/2022 17:11:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/00E4-8F04-02F2-94D7